MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 328/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE EM PESSOAL DA FAMILIA A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, SR.ª, DANIELE APARECIDA LOPES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 10 de maio de 2022, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr.ª. DANIELE APARECIDA LOPES DE SOUZA**, lotado (a) no cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE,** junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2022.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 16 de maio de 2022.

Este (a) Portaria N°328/2022 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 16 de maio de 2022.
Ribeirão dos Índios 16/05/2022

Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 16 de maio de 2022.

Samuel Alves Ferreria
ASSESSOR DE GABINETE